CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 022/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **JOMAR FEDERICI SOBRINHO - PSB**, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de atendimento Médico e Odontológico na localidade de Tirol, neste Município, ressaltando-se que a comunidade já dispõe de um Mini-Hospital que poderá servir para o funcionamento do mesmo.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
Autor da Indicação

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa oferecer aos membros da citada comunidade acesso ao atendimento médico/odontológico, haja vista as dificuldades de locomoção até a sede do Município.

Além disso, levando em conta a existência de local apropriado, tal reivindicação poderá ser atendida sem maiores dificuldades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 25 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA